

Processo Licitatório nº 005/2026
Concorrência Eletrônica nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Praça Melquiades Bernardo, nº 1, Centro, Brejão/PE, neste ato representada legalmente pelo Prefeito, Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.-88, e na CI-RG sob o nº 6.***.48 – SSP/PE, residente e domiciliado neste Município de Brejão/PE, no uso de suas atribuições legais, informa que, após a devida instrução processual, foram devidamente anexados aos autos todos os documentos pertinentes, inclusive a justificativa do Agente de Contratação, conforme os fundamentos apresentados, ressalta-se, ainda, que foram considerados os termos do Parecer Jurídico e do Parecer da Controladoria Municipal, os quais respaldam a presente decisão.

Ante o exposto:

OBJETO: Constitui objeto da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS E AVENIDA BEL. FRANCISCO PEREIRA LOPES NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. Convênio de Cooperação Financeira n. 31/2025. Plano de Trabalho 68807436.

Fundamentação: O procedimento licitatório foi conduzido em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 147, de 7 de agosto de 2014; da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; do Decreto Municipal nº 04, de 4 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020; Decreto Municipal nº 034/2025, de 23 de julho de 2025; bem como da legislação pertinente e suas alterações posteriores, Serão observadas, ainda, as exigências estabelecidas no presente termo, aplicando-se, de forma supletiva, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Público.

Autorização: Considerando o exposto, acolho as justificativas apresentadas para a Concorrência Eletrônica, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 004/2024, **AUTORIZAM** a realização da Contratação.

Fornecedor/Prestador Serviço:

- SUICA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.741.760/000164, com sede na RUA SÃO JOSÉ, N. 214, SÃO JOSÉ, GARANHUNS-PE.

VALOR:

- O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 1.423.940,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta reais).**

Publique-se súmula deste despacho.

Brejão/PE, 27 de março de 2026.





PREFEITURA DE
BREJÃO

GOVERNO DO POVO

Saulo Henrique Florentino de Barros
SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260415095918.pdf>
assinado por: idUser 550